



Poder Judiciário  
**Conselho Nacional de Justiça**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 202 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a Portaria Presidência nº 304/2023, que institui o Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 07646/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º O art. 2 da Portaria Presidência nº 304/2023 passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

Art. 2º .....

.....

XIII – Julianne Marques, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

XIV – Fabiana Jardim Sena Pacheco, Servidora do Conselho Nacional de Justiça. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 19/06/2024, às 20:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1877878** e o código CRC **BC94190F**.